

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.040/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **GABRIEL IRINEU LUIZ DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GABRIEL IRINEU LUIZ DOS SANTOS**, matrícula 995901, portador da cédula de identidade RG nº 9.025.419-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 056.533.939-75, nomeado em 02 de setembro de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1676/2019, com fruição no período de 14 de outubro de 2019 a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12, outubro 1919
DE Nº 11.682
UMUARAMA, 14, 10 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS